

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO
SOCIOAMBIENTAL E COMISSÃO
GESTORA DO PLS DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
REALIZADA EM 17.06.2019.

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP, por convocação da Diretora Geral, reuniu-se o Núcleo Socioambiental e a Comissão Gestora do PLS, presentes os (as) servidores **ELINETE NUNES FREITAS, Diretora-Geral, SILVANA CARLA BENÍCIO DIAS DA SILVA, Presidente do Núcleo Socioambiental, EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, ADRIANO LIMA DE SOUSA, CELSO HARTMANN JÚNIOR, MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, EVANDERSON BESSA RODRIGUES, MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO, SUELLEN DAMASCENO GEMAQUE, Membros/Participantes, e ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA – Membro designado Secretário -x-x-** Às quatorze horas (14h) foi iniciada a reunião: Inicialmente a Sra. Elinete Freitas (Diretora- Geral), explanou sobre a enorme quantidade de comissões existentes no Tribunal, o que muitas vezes dificulta um trabalho mais coeso em relação às atividades a elas inerentes; ressaltou a rotina deste Regional de se prestar informações relativas aos indicadores do PLS e, observadas as normas do CNJ, aos do Planejamento Estratégico, no âmbito do qual se enquadra ainda o tópico “Responsabilidade Socioambiental”; destacou que atualmente estamos sob a diretriz da “Transparência nas atividades de Gestão do Poder Judiciário” e que o formato de informações do PLS disponibilizadas na internet (Relatórios PLS, por ex.) se apresenta complexo ao público externo, que leva à premente necessidade de simplificação desses dados, com vistas à melhor compreensão pela população em geral, sobretudo no tocante ao item: “material de consumo”. Reforçou a autonomia da Comissão Gestora do PLS e do Núcleo, cujos papéis, por vezes se confundem, mas que, no seu entender, basicamente a primeira estaria voltada à execução/gestão, enquanto que o último desempenharia uma função estratégica. Desse modo, propôs que fosse atualizado o Anexo do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, observando, tanto quanto possível, o formato disposto no Planejamento Estratégico. Após valorosas contribuições partidas tanto por membros do Núcleo Socioambiental (projeto “ELEIÇÕES SUSTENTÁVEIS”, por ex.) quanto de integrantes da Comissão Gestora do PLS, a Diretora-Geral expôs sobre a criação de uma unidade específica para acompanhamento/monitoramento/publicação dos indicadores ao CNJ, englobando aquilo que se refere ao PLS, algo a se concretizar com a disponibilidade de uma Função Comissionada – FC-6, proveniente das Zonas Eleitorais afetadas pelo rezoneamento, a ser destinada, a princípio, ao Presidente da Comissão G. do PLS; acenou, pois, para uma reestruturação com funcionamento do Núcleo Socioambiental semelhantemente ao Comitê Gestor, sem a presença de um Presidente, deliberando-se as matérias tão somente pelos votos da maioria de seus membros. **Deliberações: 1. Proceder à revisão/atualização do anexo do PLS**, guardando similitude com os indicadores previstos no Planejamento Estratégico, com metas medidas mensal e anualmente, tudo de acordo com o estabelecido pelo CNJ; **2. Designada reunião com os integrantes da Comissão Gestora do PLS para o dia 11/07/2019** com o escopo de apresentar os dados de coleta/mensuração das informações dos setores envolvidos na implementação do PLS, no intuito de prosseguir na realização do trabalho de atualização/adequação das informações constantes dos formulários do PLS do Tribunal (Res. TRE/AP nº 499) e do PLS do Judiciário (Res. CNJ nº 201) de acordo com as últimas alterações promovidas no anexo da norma (CNJ); **3. Designada reunião com os integrantes do Núcleo Socioambiental e Comissão Gestora do PLS para o dia 30/08/2019**, na Diretoria Geral, para apresentação do documento consolidado, já devidamente revisado à Diretora-Geral para ulteriores providências. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dez minutos (15h10) foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Enrique Fogaça de Almeida, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.



16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO**, **Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDERSON BESSA RODRIGUES**, **Técnico Judiciário**, em 28/06/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA**, **Analista Judiciário**, em 28/06/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO HARTMANN JUNIOR**, **Analista Judiciário**, em 28/06/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN DAMASCENO GEMAQUE**, **Chefe de Seção**, em 01/07/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ**, **Chefe de Seção**, em 01/07/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LIMA DE SOUSA**, **Técnico Judiciário**, em 02/07/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 10/07/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA**, **Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377473** e o código CRC **A63D33A6**.